

Decreto n. 135/2020

João Eustáquio Cordeiro
Prefeito Municipal
São Patrício-GO, 17 de ABRIL de 2020.

*"Dispõe sobre a homologação
aos cargos de Agente
Comunitário de Saúde e Agente
de Combate as Endemias do
Concurso 001/2019 e dá outras
providências".*

O Prefeito de São Patrício, Estado de Goiás, senhor João Eustáquio Cordeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a realização das provas Objetivas, e de Títulos do Concurso Público nº 001/2019 e que o certame obedeceu aos princípios constitucionais insertos no caput do artigo 37 da Constituição federal,

CONSIDERANDO que todas as exigências do Edital do Concurso Público 001/2019 foram cumpridas;

CONSIDERANDO que foi realizado os cursos em relação aos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, realizado entre o período de 09 (nove) de março a 01 (primeiro) de abril de 2020, observando a carga horaria de 40 (quarenta) horas, considerando o resultado final do curso publicado no dia 13 de abril de 2020.

DECRETA:

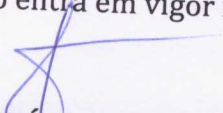
Art. 1º – Fica Homologado, para todos os fins de direito, o resultado de Classificação Final do curso introdutório de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, conforme edital nº 001/2019 do referente concurso público.

Art. 2º - Os candidatos foram selecionados de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas no Edital nº 001/2019, sendo que no interesse da Administração Pública, poderão ser aproveitados os candidatos aprovados na Reserva Técnica, dentro do prazo de validade do Concurso Público, em caso de existência de

vagas ou ampliação do quantitativo de vagas dos respectivos cargos, mediante autorização legal.

Art. 3º - A validade do Concurso Público ora homologado será de 02 (dois) anos, contados da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de São Patrício-GO, nos termos da Constituição Federal.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO EUSTÁQUIO CORDEIRO
Prefeito

O Prefeito de São Patrício, Estado de Goiás, senhor João Eustáquio Cordeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal:

CONSIDERANDO a realização das provas Objetivas, e de Teóricas do Concurso Público nº 001/2019 e que o certame obedeceu aos princípios constitucionais inseridos no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Edital do Concurso Público nº 001/2019 foram cumpridas;

CONSIDERANDO que foi realizado o curso em relação aos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, realizado entre o período de 09 (nove) de março a 01 (primeira) de abril de 2020, observando a carga horária de 40 (quarenta) horas, considerando o resultado final do curso publicado no dia 13 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para todos os fins de direito, o resultado de Classificação Final do curso introdutório de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, conforme edital nº 001/2019 do referente concurso público.

Art. 2º - Os candidatos foram selecionados de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas no Edital nº 001/2019, sendo que no interesse da Administração Pública poderão ser aproveitados os candidatos aprovados na Prova Teórica, dentro de prazo de validade do Concurso Público, em caso de existir.



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



ESCOLA SAÚDE GOIAS
REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO I CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO

PLANILHA DE NOTAS DO CURSO INTRODUTÓRIO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Micro área	Nome do Candidato	Endereço	Classificação			Nota final	Classificação final
			Avaliação (nota)	Entrevista Coletiva / Individual	Nota capacitação		
	Marcos Antônio Nunes Pereira	Rua 1 lote 13 setor Lamoniér S. Patricio	9,6	8,5	7,5	8,5	Apto
	Maria José Machado	Rua 1 Qd 1 Lt 6 PC 514 São Patrício	9,6	9,5	9,6	9,4	Apto
	Nivia Ferreira Coelho	Itaguari	-	-	-	-	Inapto
	Pollyana Marciana de Araújo	Rua Ecliptica Q.55 Lt 21 Morro Agudo	9,6	9,5	8,5	9,2	Apto

Assinatura do Professor: *Valdeirina* CPF: 28854691100

Valdeirina Honorata de Silva
Secretaria de Saúde
Município de São Patrício
Rua do S. São Patrício - Ceres

Assinatura do Coordenador: *Miriam Campos de O. Dias*

Miriam Campos de O. Dias
Coord. de Educ. Permanente em Saúde
Matrícula: 76672812
Regional de Saúde São Patrício I - Ceres



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



ESCOLA SAÚDE GOIAS
REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO I CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO

PLANILHA DE NOTAS DO CURSO INTRODUTÓRIO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CITO 0A	Nome do Candidato	Endereço	Classificação			Nota final	Classificação final
			Avaliação (nota)	Entrevista Coletiva / Individual	Nota capacitação		
	Bruna Rafaela Aparecida Ferreira	Itapuranga - Go	--	--	--	--	Inapto
	Juliana Marciana de Castro	R. Itatiaia s/n Vila Cristo	7,8	10	9,0	8,9	Apto
	Mônica Aparecida Pereira	R. 12 N° 635	8,6	10	9,0	9,2	Apto
	Rafael Ferreira Nunes	R. 59 qd Z52 It12 Jd Sorriso II	7,5	10	8,0	8,5	Apto

Assinatura do Professor: *Elvira Soares de F. Nunes*

Assinatura do Coordenador

Miriam Campos de O. Dias

Miriam Campos de O. Dias
Coordenadora de Curso
0800 010 1000

Miriam Campos de O. Dias
Coord. de Curso
Paranápolis em Saúde
Rua: 46 Edif. Paranápolis em Saúde
Município: 765-728-2
Cidade: Paranápolis - GO

Miriam Campos de O. Dias
Coord. de Curso
Paranápolis em Saúde
Rua: 46 Edif. Paranápolis em Saúde
Município: 765-728-2
Cidade: Paranápolis - GO